



PORTARIA Nº 012/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com Proventos Integrais a Servidora **MARIA JOSÉ DOS REIS** matricula nº 92.164, Professor I, Classe I, FS - F lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o Art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 30 de abril de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdencia e Atuaria
Matr. 99021 - C/c: 588.335.284-72

